



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

## LEI Nº 1.216 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui no calendário oficial do Município de Corbélia o Dia do Motociclista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, decretou, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica instituído, no calendário oficial do Município de Corbélia, o Dia Municipal do Motociclista, a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo de janeiro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 17 de novembro de 2023, 63º da Emancipação Política.

**GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW**

Prefeito Municipal

Não substitui o texto publicado no DOE 1916 de 17/11/2023, pág. 29-30.

Link direto: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/norma/1278/ta>